

LEANDRO PAULSEN
OMAR AUGUSTO LEITE MELO

ISS

CF E LC 116
COMENTADAS

De acordo com as alterações da LC n. 175/2020

2021



Av. Paulista, 901, 3º andar
Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01311-100

SAC | sac.sets@somoseducacao.com.br

Diretoria executiva	Flávia Alves Bravin
Diretoria editorial	Renata Pascual Müller
Gerência de projetos e produção editorial	Fernando Penteado
Planejamento	Josiane de Araujo Rodrigues
Novos projetos	Sérgio Lopes de Carvalho Dália Costa de Oliveira
Edição	Clarissa Boraschi Maria (coord.) Aline Darcy Flor De Souza
Produção editorial	Daniele Debora de Souza (coord.) Luciana Cordeiro Shirakawa
Arte e digital	Mônica Landi (coord.) Carmilla Felix Cianelli Chaves Claudirene de Moura Santos Silva Deborah Mattos Guilherme H. M. Salvador Tiago Dela Rosa
Projetos e serviços editoriais	Daniela Maria Chaves Carvalho Kelli Priscila Pinto Laura Paraíso Buldrini Filogônio Marília Cordeiro Nicoly Wasconcelos Razuk
Diagramação	Fabricando Ideias Design Editorial
Revisão	Lígia Alves
Capa	Deborah Mattos
Produção gráfica	Marli Rampim
Impressão e acabamento	Sergio Luiz Pereira Lopes Gráfica Paym

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
ANGÉLICA ILACQUA CRB-8/7057

Paulsen, Leandro; Melo, Omar Augusto Leite

ISS: CF e LC 116 comentadas / Leandro Paulsen, Omar Augusto Leite Melo. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021. 648 p.

Bibliografia
ISBN 978-65-5559-086-9 (impresso)

1. Imposto sobre serviços - Brasil. I. Título. II. Melo, Omar Augusto Leite.

20-0428

CDD 341.39
CDU 34:336.241(81)

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Imposto sobre serviços : Direito tributário

Data de fechamento da edição: 5-10-2020

Dúvidas? Acesse www.editorasaraiva.com.br/direito

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Saraiva Educação. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

CL CAE

Sumário

Nota dos Autores	5
-------------------------------	----------

Constituição Federal

Art. 156, <i>caput</i> – outorga de competência	9
Art. 156, III – serviços de qualquer natureza	17
Art. 156, § 3º – reservados à lei complementar	77
Art. 156, § 3º, I – alíquotas máximas e mínimas	95
Art. 156, § 3º, II – exportação de serviços	99
Art. 156, § 3º, III – benefícios	106

Lei Complementar n. 116, de 31 de julho de 2003

Art. 1º – incidência.....	109
Art. 2º – não incidência.....	200
Art. 3º – local da prestação e da cobrança.....	230
Art. 4º – conceito de estabelecimento prestador	254
Art. 5º – contribuintes	284
Art. 6º – responsáveis tributários.....	300
Art. 7º – base de cálculo.....	335
Art. 8º – alíquota máxima	367
Art. 8º-A – alíquota mínima e benefícios fiscais.....	376
Art. 9º – vigência	389
Art. 10 – revogação da legislação anterior e o ISS fixo.....	390
Lista de serviços anexa à LC n. 116/2003	443
Lei Complementar n. 175, de 23 de setembro de 2020.....	617
Referências bibliográficas	627